

DECRETO Nº 7557, de 15 de Julho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.922.455,99 (Um milhão, novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7557				
Suplementação de Créditos			Data 15/07/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.10.1.10.302.0019.2069.33903900.16000002	
313	313	1		1.922.455,99
Soma:				1.922.455,99
Decreto Nº 7557			Data15/07/2026	
1713502101	TransferênciasdeRecursosdoBloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Principal			1.922.455,99
Soma:				1.922.455,99

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o

excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PIRAÍ, em 15 julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal